



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 717/GR/UFFRS/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-PPGADR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, com ingresso em 2018, em conformidade com o EDITAL Nº 202/GR/UFFRS/2018.

1 CANDIDATOS SELECIONADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Candidato (a)
01	Cassio Batista Marcon
02	Mailis Aparecida Grosselli
03	Raimundo Tarcísio Feitosa Maia
04	Jaqueline Arruda Soares Silva
05	Cassiê Kaczuk Refosco
06	Juliana Coutinho Rocha Bavuzo
07	Geneci Ribeiro dos Santos
08	Ana Beatriz Goes Maia Marques
09	Gilvani Scatolin Leite
10	Janayson Rodrigues dos Santos
11	Cheila Aparecida Ramos
12	Paulo Henrique Vailati
13	Luciane Neuls
14	Bruna Viana Nobre
15	Claudia Roberta Nenning
16	Lilian Aline Candida da Silva
17	Andrea Pires
18	Carina da Silva Rocha
19	Cassiano Jivago Lemos da Silva
20	Elizandra de Oliveira Franco

2 CANDIDATOS SUPLENTE

Classificação	Candidato (a)
21	Cibele Raquel Delera Coradeli
22	Keidima Leite
23	Alexandro Souza dos Santos
24	Vera Maria Rossignol
25	Elaine Moritz
26	Andreia Bez Moraes
27	Keullin Cristian Oliboni

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral do Curso no *Campus* Laranjeiras do Sul, sala 232 Bloco Docente/Administrativo, no período de 1/08 a 03/08/2018, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

3.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula, disponível na Secretaria Geral do Curso, devidamente preenchido e assinado, e cópia simples da documentação acompanhada do original de:

I - documento de identidade com foto;

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);

VI - Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 11039/95/PR;

3.3 O candidato aprovado que não puder comparecer, poderá fazê-la através de procuração.

3.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3.5 Início das aulas: 13/08/2018.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Edital, para retirar seus documentos na Secretaria Geral do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

4.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor